



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama

Ghiotti Stofel

Controladora Geral Municipal - CGM

Gracil de Araújo Quintanilha

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

Fernando Augusto Bastos

da Conceição

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

**Alessandra Ferreira das Neves de
Oliveira**

Secretária Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos – SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP



SEÇÃO I - PREGÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 80/2023 - FMS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **retifica** o Aviso de Licitação publicado na página 166, Seção I da Edição nº 436, do Boletim Oficial do Município de Silva Jardim (RJ), do dia 27/12/2023, conforme abaixo:

Onde se lê: FICA REMARCADA para o dia 06 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas.

Leia-se: FICA REMARCADA para o dia 06 de fevereiro de **2024**, às 10:00 horas.

Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços.

Silva Jardim, 04 de janeiro de 2024.
Fabricio Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 106/2023 - SEMGAB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**, por intermédio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público que houve alteração no Anexo II do Edital supracitado.

A retirada do Edital atualizado poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>.

A data de realização do certame, por haver prazo legal suficiente de publicação, e os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 04 de janeiro de 2024.
Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 109/2023 – FMAS

Fica adiado SINE DIE o PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 109/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas Básicas, por motivo de ajuste processual. Informações: na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com
Horário de atendimento: **09:30 às 16:30 horas**

Silva Jardim, 04 de janeiro de 2024.
Fabricio Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2023 - SEMAAP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**, por intermédio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, **retifica** o Aviso de Licitação publicado na página 166, Seção III da Edição nº 435, do Boletim Oficial do Município de Silva Jardim (RJ), do dia 26/12/2023, conforme abaixo:

Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de maquinários.

Leia-se: Objeto: Aquisição de veículo 0KM com carroceria.

Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços.

Silva Jardim, 04 de janeiro de 2024.
Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2023 - SEMSMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**, por intermédio do Presidente Da Comissão de Licitações de Obras e Fundos Municipais, no uso de suas atribuições legais, **torna público** que houveram alterações no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2023 – SEMSMA, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS para Eventual Contratação de Empresa Especializada na prestará serviços de manutenção predial Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão de Obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela da EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP – para atender os prédios públicos administrativos e não administrativos e praças públicas, motivada por impugnações.

O Edital atualizado poderá ser encontrado na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou no sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>.

A data de realização do certame, por não terem sido realizadas alterações que afetem a formulação da proposta, nos termos do artigo 21 §4 da Lei 8.666/93, e os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 05 de janeiro de 2024.
Fabricio Viana Antunes Pinheiro
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2023 - SEMSP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**, por intermédio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público que houve alteração no Anexo II do Edital supracitado.

A retirada do Edital atualizado poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>.

A data de realização do certame, por haver prazo legal suficiente de publicação, e os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 04 de janeiro de 2024.
Raquel Luz da Silva
Pregoeira



SEÇÃO II - CONTRATOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 139/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A **SR. CARLOS EUGENIO DE CARVALHO**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO — O presente instrumento tem por objeto a locação de imóvel, localizado a Rua Luiz Gomes, 838 – APTO 102 – Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28.820-000, com matrícula no RGI sob o nº 13934-0, com área total edificada de 68,55 metros quadrados, para fins de instalação da Gerencia Administrativa de Recursos Humanos.

VALOR DO CONTRATO - O valor global deste contrato é estimado em **R\$ 17.702,28 (dezessete mil setecentos e dois reais e vinte e oito centavos)**.

DO PRAZO – O prazo da locação será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas referentes ao corrente exercício, no valor de **R\$ 1.475,19 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)**, correrão à conta da dotação orçamentária: 05.01.041220001.2.001.3390.36.00.00 – SEMAD, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000915/2023, devendo a SEMAD solicitar saldo complementar em momento oportuno.

Silva Jardim, 19 de dezembro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

SR. CARLOS EUGENIO DE CARVALHO
LOCADOR

Diogo Azevedo da Silva
SEMAD
Mat. 8343/7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Nº 010/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **BR COPI COMERCIO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato nº 010/2022, que consoante a Cláusula Primeira, é referente a aquisição de adesivos, estrutura metálica, lonas de vinil e placas de PVC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **tendo em vista às fls. 02/04 do Procedimento Administrativo 13628/2022**

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 11 (onze) de janeiro de 2024, e o término previsto para 11 (onze) de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art.57, §1º da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Fornecimento de Materiais e Equipamentos nº 010/2022, celebrado em 11 (onze) de janeiro de 2023.

Silva Jardim, 03 de janeiro de 2024.

Gabriela Figueiredo da Conceição
SEMMA/FMMA
Mat. 7351-2

BR COPI COMERCIO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI
CONTRATADA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preço nº 087/2023, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 057/2023 – FUMTUR, Processo Administrativo nº 618/2023, referente a contratação de empresa especializada em mão de obra para apoio**, para atendimento das demandas dos eventos de final de ano realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer, conforme fls. 02/04 e 30 do procedimento administrativo 14350/2023

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 10.096,20 (dez mil noventa e seis reais e vinte centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 09.02.236950029.2.053.3390.39.00.00 – SEMTICC/FUMTUR – Empenho n.º 000102/2023.

Silva Jardim, 26 de dezembro de 2023

Luanna Derlyani Branco de Andrade
Secretária Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
/FUMTUR
Mat. 4520/9

TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preço nº 084/2023, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 057/2023 – FUMTUR, Processo Administrativo nº 618/2023, referente a contratação de empresa especializada em mão de obra para apoio**, para atendimento das demandas dos eventos de final de ano realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer, conforme fls. 02/04 do procedimento administrativo 14647/2023

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 09.02.236950029.2.053.3390.39.00.00 – SEMTICC/FUMTUR – Empenho n.º 000101/2023.

Silva Jardim, 26 de dezembro de 2023

Luanna Derlyani Branco de Andrade
Secretária Municipal de Turismo,
Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e
Lazer /FUMTUR
Mat. 4520/9

ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA



SEÇÃO III - CONCURSO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e
Lazer CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O Município de Silva Jardim, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA para o conhecimento de quem possa interessar, a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE POSSÍVEIS APOIOS** de pessoas físicas, jurídicas e instituições sem fins lucrativos, para Blocos de Rua do Carnaval de Silva Jardim 2024.

1- DA PARTICIPAÇÃO

11 Poderão participar deste Edital, Blocos de Rua que irão desfilar dentro do período oficial do Carnaval de Silva Jardim 2024, desde que tenham realizado cadastro junto à Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer, ocorrido no período de 08/01/2024 a 12/01/2024.

Os Blocos de Rua poderão ser assim representados:

1.1.1 PESSOA FÍSICA maior de 18 anos, residente e domiciliado em Silva Jardim, representante oficial, com cadastro prévio junto à SEMTICC.

1.1.2 PESSOA JURÍDICA, com ou sem fins lucrativos, com sede e foro em Silva Jardim e que apresentem, expressamente em seus atos constitutivos, objeto social com finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural, com cadastro prévio junto à SEMTICC.

Parágrafo único: Para fins do presente edital, é considerado o representante oficial (pessoa física ou jurídica), aquele que foi indicado quando do cadastramento prévio do bloco.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será gratuita e o ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

2.2 Serão aceitas as inscrições até a data de 12/01/2024, mediante formulário preenchido na Secretaria de Turismo, situada na Rua Luiz Gomes – 529 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28.820-000 (Prédio da Antiga Delegacia), no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

3 - Documentação de Habilitação Jurídica:

3.1 SE PESSOA JURÍDICA:

- Cópia do registro comercial,
- Cópia simples do CPF e Identidade do(s) representante(s) legal(is) do proponente;
- Comprovante de endereço residencial atualizado, em até 90 (noventa) dias, em nome do representante do proponente, ascendente ou descendente de 1º grau ou cônjuge;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e
Lazer CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O Município de Silva Jardim, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA para o conhecimento de quem possa interessar, a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE POSSÍVEIS APOIOS** de pessoas físicas, jurídicas e instituições sem fins lucrativos, para Blocos de Rua do Carnaval de Silva Jardim 2024.

1- DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar deste Edital, Blocos de Rua que irão desfilar dentro do período oficial do Carnaval de Silva Jardim 2024, desde que tenham realizado cadastro junto à Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer, ocorrido no período de 08/01/2024 a 12/01/2024.

Os Blocos de Rua poderão ser assim representados:

1.1.1 PESSOA FÍSICA maior de 18 anos, residente e domiciliado em Silva Jardim, representante oficial, com cadastro prévio junto à SEMTICC.

1.1.2 PESSOA JURÍDICA, com ou sem fins lucrativos, com sede e foro em Silva Jardim e que apresentem, expressamente em seus atos constitutivos, objeto social com finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural, com cadastro prévio junto à SEMTICC.

Parágrafo único: Para fins do presente edital, é considerado o representante oficial (pessoa física ou jurídica), aquele que foi indicado quando do cadastramento prévio do bloco.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será gratuita e o ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

2.2 Serão aceitas as inscrições até a data de 12/01/2024, mediante formulário preenchido na Secretaria de Turismo, situada na Rua Luiz Gomes – 529 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28.820-000 (Prédio da Antiga Delegacia), no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

3 - Documentação de Habilitação Jurídica:

3.1 SE PESSOA JURÍDICA:

- Cópia do registro comercial,
- Cópia simples do CPF e Identidade do(s) representante(s) legal(is) do proponente;
- Comprovante de endereço residencial atualizado, em até 90 (noventa) dias, em nome do representante do proponente, ascendente ou descendente de 1º grau ou cônjuge;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e
Lazer CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

3.2 - SE PESSOA FÍSICA:

- Cópia da cédula de Identidade civil;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço residencial atualizado, em até 90 (noventa) dias, em nome do representante do proponente, ascendente ou descendente de 1º grau ou cônjuge;

Silva Jardim, 04 de janeiro de 2024

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio Interina
Presidente do FUMTUR
Mat. nº 4520/9



SEÇÃO IV - CHAMAMENTO PÚBLICO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e
Lazer CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O Município de Silva Jardim, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA para o conhecimento de quem possa interessar, a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE POSSÍVEIS APOIOS** de pessoas físicas, jurídicas e instituições sem fins lucrativos, para Blocos de Rua do Carnaval de Silva Jardim 2024.

1- DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar deste Edital, Blocos de Rua que irão desfilar dentro do período oficial do Carnaval de Silva Jardim 2024, desde que tenham realizado cadastro junto à Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer, ocorrido no período de 08/01/2024 a 12/01/2024.

Os Blocos de Rua poderão ser assim representados:

1.1.1 PESSOA FÍSICA maior de 18 anos, residente e domiciliado em Silva Jardim, representante oficial, com cadastro prévio junto à SEMTICC.

1.1.2 PESSOA JURÍDICA, com ou sem fins lucrativos, com sede e foro em Silva Jardim e que apresentem, expressamente em seus atos constitutivos, objeto social com finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural, com cadastro prévio junto à SEMTICC.

Parágrafo único: Para fins do presente edital, é considerado o representante oficial (pessoa física ou jurídica), aquele que foi indicado quando do cadastramento prévio do bloco.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será gratuita e o ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

2.2 Serão aceitas as inscrições até a data de 12/01/2024, mediante formulário preenchido na Secretaria de Turismo, situada na Rua Luiz Gomes – 529 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28.820-000 (Prédio da Antiga Delegacia), no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

3 - Documentação de Habilitação Jurídica:

3.1 SE PESSOA JURÍDICA:

- Cópia do registro comercial,
- Cópia simples do CPF e Identidade do(s) representante(s) legal(is) do proponente;
- Comprovante de endereço residencial atualizado, em até 90 (noventa) dias, em nome do representante do proponente, ascendente ou descendente de 1º grau ou cônjuge;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e
Lazer CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

3.2 - SE PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia da cédula de Identidade civil;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de endereço residencial atualizado, em até 90 (noventa) dias, em nome do representante do proponente, ascendente ou descendente de 1º grau ou cônjuge;

Silva Jardim, 04 de janeiro de 2024

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio Interina
Presidente do FUMTUR
Mat. nº 4520/9



SEÇÃO V - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Processo nº 12457/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAIRA BRANCO MONTEIRO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município (fls. 148 a 153);

Considerando a Ata de reunião localizada à folha 283;

Considerando o Termo de Adjudicação localizado à folha 287;

Considerando o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município às folhas 289 a 292;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação por Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 90/2023 – SEMTICC/SEMEL, referente a eventual aquisição de Kit Lanche, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Lazer no desenvolvimento de suas atividades, tendo como vencedora a empresa **ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 21.857.227/0001-28**, no valor total de R\$ 178.708,00 (Cento e setenta e oito mil, setecentos e oito reais).

Em, 02 de janeiro de 2024.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e
Lazer CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsi@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O Município de Silva Jardim, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA para o conhecimento de quem possa interessar, a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE POSSÍVEIS APOIOS** de pessoas físicas, jurídicas e instituições sem fins lucrativos, para Blocos de Rua do Carnaval de Silva Jardim 2024.

1- DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar deste Edital, Blocos de Rua que irão desfilar dentro do período oficial do Carnaval de Silva Jardim 2024, desde que tenham realizado cadastro junto à Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer, ocorrido no período de 08/01/2024 a 12/01/2024.

Os Blocos de Rua poderão ser assim representados:

1.1.1 PESSOA FÍSICA maior de 18 anos, residente e domiciliado em Silva Jardim, representante oficial, com cadastro prévio junto à SEMTICC.

1.1.2 PESSOA JURÍDICA, com ou sem fins lucrativos, com sede e foro em Silva Jardim e que apresentem, expressamente em seus atos constitutivos, objeto social com finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural, com cadastro prévio junto à SEMTICC.

Parágrafo único: Para fins do presente edital, é considerado o representante oficial (pessoa física ou jurídica), aquele que foi indicado quando do cadastramento prévio do bloco.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será gratuita e o ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

2.2 Serão aceitas as inscrições até a data de 12/01/2024, mediante formulário preenchido na Secretaria de Turismo, situada na Rua Luiz Gomes – 529 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28.820-000 (Prédio da Antiga Delegacia), no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

3 - Documentação de Habilitação Jurídica:

3.1 SE PESSOA JURÍDICA:

- Cópia do registro comercial,
- Cópia simples do CPF e Identidade do(s) representante(s) legal(is) do proponente;
- Comprovante de endereço residencial atualizado, em até 90 (noventa) dias, em nome do representante do proponente, ascendente ou descendente de 1º grau ou cônjuge;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SILVA JARDIM
Rua Sansão Pedro David, 344 – Centro – Silva Jardim
Tel.: 22 2668-7368

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Conselho Municipal Dos Direitos
Da Criança E Do Adolescente
De Silva Jardim.

Considerando a publicação do Resultado de Votação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Silva Jardim para o quadriênio 2024-2027, no Boletim Oficial da prefeitura Municipal de Silva Jardim, nº407, datado de 19 de outubro de 2023, pág.: 37 até 39.

RESOLVE

Homologar o resultado final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Silva Jardim com mandato de 2024 à 2027.

Silva Jardim, 03 de janeiro de 2024.

Alcione Nicolau da Silva
Presidente do CMDCA - Silva Jardim